COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 356/2013
AUTOR – Vereador Joceval Rodrigues
ASSUNTO – Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Pesquisas Municipais.
RELATOR – Vereador Kiki Bispo.

PARECER

A proposição ora em análise edil Joceval Rodrigues objetiva conceder o título de Utilidade Pública Municipal ao **Instituto de Pesquisas Municipais.**
O Instituto fundado em 23 de abril de 2010 é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, localizada na Rua Minas Gerais, 237-A, 2º Andar, Pituba, CEP- 41.830-020, de natureza científica, tem como escopo o apoio técnico para aperfeiçoamento e modernização da administração pública, com desenvolvimento de pesquisa, do ensino, da saúde, da gestão de pessoais, capacitação de servidores e professores da rede publica.
O autor justifica a proposição em face da necessidade de incrementar suas atividades estatutárias.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 910/91.
A proposição em exame encontra-se em conformidade com o texto constitucional, atende aos requisitos da Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002 ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa.
Considerando o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 356/2013.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Relator e
Presidente da CCJ

- Acompanharam o voto do relator os edis: Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito e Leo Prates.